



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

000331

DECRETO Nº 167, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.985.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Mu-  
nicipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, alínea "I" do  
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de  
desapropriação amigável ou por via judicial, uma  
área de terreno urbano que consta pertencer a AR-  
NALDO PINHEIRO SANTOS, medindo 500,00 m<sup>2</sup> (quinhem-  
tos metros quadrados), situado a Rua Pinheiro -  
Bairro Flôr da Vila, em Jacupiranga, Estado de  
São Paulo, com as seguintes confrontações: "O imó-  
vel, localiza-se de Frente: para a Rua Imbuzeiro,  
medindo 10,00 metros; aos Fundos: confronta-se com  
lote do Sr. João César de Pontes, medindo 10,00 -  
metros; pelo Lado Direito: confronta-se com lote  
do Sr. José Menezes, medindo 50,00 metros e pelo  
Lado Esquerdo: confronta-se com lote do Sr. Ivo  
Rosa, medindo 50,00 metros."

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à abertura de  
via de ligação entre as Ruas Imbuzeiro e Pinheiro,  
no Bairro da Flôr da Vila, nesta cidade.

ARTIGO 3º - A Desapropriação de que trata o presente decreto  
é declarada de natureza urgente, para os efeitos  
do artigo 15, §1º, alínea "C", do Decreto-Lei Fe-  
deral nº 3,365, de 21 de junho de 1941 e modifica-  
ções posteriores.

\*\*\*





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO



000331

DECRETO nº 167, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.985.


- fls.02 -

ARTIGO 4º - As despesas para a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.


ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de dezembro de 1.985.

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de dezembro de 1.985.

  
LAURA DE SOUZA LARA  
Setor Administrativo